

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2093, de 14 de novembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 2/2014-Comissão, datado de 14.11.2014,

RESOLVE

prorrogar até 25.03.2015, a vigência da Portaria nº 1499, de 26.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor